



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 400/2001

Torna público o enquadramento da Profissional da Educação
EGENILDA MARIA FARIAS OLIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que estabelece o artigo 27 da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO ainda, os recursos apresentados nos Processos de nº 1.098/2001, de 22 de março de 2001, e de nº 1.901/2001, de 24 de maio de 2001,

RESOLVE:

ENQUADRAR a servidora **EGENILDA MARIA FARIAS OLIVO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 840.756-8 - SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, admitida em 01.06.1991, sob o regime Estatutário, no inciso V, Classe "E", Referência 10 do artigo 12 da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999, que institui o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério do Município de Umuarama, a contar de 01 de março de 2000.

PAAÇO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2001.

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

[Handwritten signature]
MARIA CLORY ZANFERRARI
Secretária de Educação

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14/8/2001
DE Nº 7953
UMUARAMA, 14/8/2001
Ellen Paula Nunes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO